



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 10/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 007/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE ANOS FINAIS, PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR INSTRUTOR DE BAILE, ORIENTADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado no 007/2021 da Secretaria Municipal de Educação, visando a formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas para os cargos de professor de educação infantil, professor de ensino fundamental de anos finais, professor intérprete de libras, professor instrutor de baile, orientador pedagógico e supervisor pedagógico, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 10 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo